



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 99990.001347/2017-88

Interessado: AR ECF-NORTE

**DEFIRO** a solicitação de funcionamento do Posto Provisório da ECF\_SÃO JOÃO DE MERITI (Rua Jacatirão nº182, Sala 115, Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ) da AR ECF NORTE vinculada à AC DIGITALSIGN e AC DIGITALSIGN RFB, até 22/05/2018.

Destaco, entretanto, que o funcionamento do referido Posto Provisório, após o dia 1º de fevereiro de 2018, somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC , da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

---

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 30/01/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057122** e o código CRC **2654273D**.